REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 091/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) com a chegada da estação das chuvas, tornam-se comuns incidentes como enchentes, corrimento de terras e desabamentos;

b) devem-se, portanto, adotar providências urgentes para que sejam desenvolvidos projetos, orçamento, captação de recursos necessários à construção de encostas de proteção na Rua Graciete Leal, no bairro de Cidade Nova;

c) a Rua Graciete Leal, próxima à Travessa Santa Júlia, apresenta área de risco, provocada por construções irregulares, deslizamentos, queda de blocos de rocha e processos erosivos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que determine à Companhia de Desenvolvimento Urbano - CONDER a realização de intervenções necessárias à construção de encostas de proteção na Rua Graciete Leal, Cidade Nova, nesta Capital.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires